

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC nº 013.950/2013-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
ÉRICO MÓRBIS	24/04/2013	AC – 7.596/2012-TCU-2ª CÂMARA
FREDERICO NICOLAU EDUARDO WILTEMBURG	30/04/2013	AC – 7.596/2012-TCU-2ª CÂMARA
SANDRA MARQUES PRADO	24/04/2013	AC – 7.596/2012-TCU-2ª CÂMARA

Registre-se que o Acórdão n. 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara, em seu item 9.1, excluiu os Srs. Abrão José Melhem e Cláudio Roberto Barancelli do rol de responsáveis do processo originador desta Cbex, TC 003.849/2011-2.

Secex-PR, em 28 de maio de 2013.

(assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC/Assessor – Matrícula 6551-0
(Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)